

Processo 21729/29 -

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz a Theresina pede autorização para estornar a importância de 10:700\$000 da verba "Socorros hospitalares" para a de "Socorros médicos":

Considerando que a Caixa justifica o pedido allegando ser o estorno necessario para melhor organizar o seu serviço medico, evitando assim o chamado de medicos estranhos ao seu corpo de facultativos;

Considerando que o pedido está de accordo com o dispositivo do artigo 53 do Decreto nº 17.941;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em autorisar o estorno solicitado.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Processo 21729/29 -

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina pede autorização para estornar a importância de 10:700\$000 da verba "Socorros hospitalares" para a de "Socorros médicos":

Considerando que a Caixa justifica o pedido allegando ser o estorno necessário para melhor organizar o seu serviço médico, evitando assim o chamado de médicos estranhos ao seu corpo de facultativos;

Considerando que o pedido está de acordo com o dispositivo do artigo 58 do Decreto nº 17.941;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em autorizar o estorno solicitado.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 1930

Ataulpho

Presidente

Francisco Antonio Coelho

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral